



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1022 - 13 de abril de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

REPÚBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 020/2010

Processo Administrativo Nº 015/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras

Contratado: JOAQUIM ALGUSTO VIANA CERQUEIRA - ME

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de refeição para atender as necessidades da Guarda Municipal e contratação de empresa para fornecimento de lanches para o carnaval 2010 deste município de Barreiras.

Valor do Objeto: R\$ 129.600,00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010

Unidade Orçamentária: 02.16-00 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Atividade: 02.059 – Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo.

Prazo da Vigência: 10/02/2010 a 10/11/2010.

Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2010

Fundamento Legal: Artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666

Constatamos um erro de digitação no EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2010, publicado no Diário Oficial, Edição 1010 de 12 de Março de 2010,

ERRATA

Onde se lê: Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de refeição para atender as necessidades da Guarda Municipal e contratação de empresa para fornecimento de lanches para o carnaval 2010 deste município de Barreiras.

Leia –se: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de lanches para atender as necessidades do PROJOVEM (Programa de Inclusão de Jovens) deste Município.

REPÚBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 014/2010

Processo Administrativo Nº 015/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras

Contratado: ALDONICE DE CASTRO LOPES - ME

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de refeição para atender as necessidades da Guarda Municipal e contratação de empresa para fornecimento de lanches para o carnaval 2010 deste município de Barreiras.

Valor do Objeto: R\$ 225.000,00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010

Unidade Orçamentária: 02.01.01 Guarda Municipal

Atividade: 2.004 – Gestão das Atividades da Guarda Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo.

Prazo da Vigência: até 31/12/2010

Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2010

Fundamento Legal: Artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666

Constatamos um erro de digitação no EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2010, publicado no Diário Oficial, Edição 1010 de 12 de Março de 2010.

ERRATA

Onde se lê: Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de refeição para atender as necessidades da Guarda Municipal e contratação de empresa para fornecimento de lanches para o carnaval 2010 deste município de Barreiras.

Leia –se: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de Refeição para atender as necessidades da Guarda Municipal deste Município de Barreiras.

Leia – se: Prazo de Vigência até 31/12/2010



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1022 - 13 de abril de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 079, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

Exonera Motorista

A Prefeita de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão NH6, **Motorista**, o Sr. **Ricardo José Gonçalves Mariano**, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EDITAL

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 31, § 3º da Constituição Federal, Lei Complementar nº 06/91, Resolução TCM nº 318/97 alterada pela resolução nº 428/2000 e artigo 53, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar em disponibilidade pública, as Prestações de Contas do Exercício financeiro de 2009 do Poder Executivo, para qualquer contribuinte que desejar dar vista na documentação.

Artigo 2º - As Contas permanecerão disponíveis até o dia 15 de Junho de 2010, de Segunda a Sexta, exceto feriados, das 8:00 às 7:00 horas, na Secretaria desta Câmara Municipal.

Artigo 3º - Designar as servidoras concursadas **Zilaita Muniz de Souza** e **Marília Alves de Souza** para acompanhamento e acolhimento de questionamentos e denúncias decorrentes da apreciação.

Artigo 4º - O Contribuinte que desejar examinar as referidas prestações de contas deverá assinar o livro de registro de usuários, identificando – se com o nome, RG/CPF e endereço domiciliar.

Publique-se

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2010.


JUSMARI OLIVEIRA
Prefeita

PORTARIA GAB. Nº 078, DE 13 DE ABRIL DE 2010.


Nomeia o Inspetor da Guarda Municipal

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002, alterada em seu anexo I, pela Lei 585/2003 e conforme a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH7, de **Inspetor da Guarda Municipal**, o servidor **Eydson Xavier da Costa**, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de abril de 2010, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Inspetor da Guarda Municipal**, símbolo NH7, o Sr. **Eydson Xavier da Costa**, CPF 945.653.335-20, RG 873423402 SSP/BA, filho de Edson Gomes da Costa e Vanderlina Xavier de Jesus, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo às normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 13 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Eydson Xavier da Costa
Empossado